



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº255/2021 exarado no processo administrativo nº 580/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A GASOLINA, COM CABO MULTIFUNCIONAL, ELASTOSTART, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, SISTEMA ANTI VIBRATÓRIO E CINTO DUPLO DE SUPORTE, COM POTÊNCIA(KW/CV): 1.4/1.9; CAPACIDADE DO TANQUE(L): 0.58; CILINDRADA(CM³): 29,8; PESO (KG): 7.4; ROTAÇÃO LENTA(RPM): 2,800; ROTAÇÃO MÁXIMA(RPM): 12,500. SENDO UMA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OUTRA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

**LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP**, CNPJ: - 09.024.193/00019-5., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 4.393,80 (Quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor R\$ 4.393,80 (Quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

### **Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Dotação Reduzida:19979

Projeto/Atividade 2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Despesa: 4490.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

Recurso Vinculado 31 FUNDEB

São Vicente do Sul, 11 de outubro de 2021

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---